

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2019

CONCORRÊNCIA Nº 003/2019 – CPL/PMT

Aos dezoito dias do mês de outubro de 2019, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura – CPL/PMT, às 09:30 horas, Gilberto Alves de Almeida Filho, Ana Joaquina Jordão Tavares Cavalcante, e Kaic Firmo de Moura, respectivamente Presidente, Secretária e Membro desta CPL/PMT, designados pela Portaria GP nº 325/2019, reuniram-se e deram por iniciada a sessão pública para abertura de propostas de preços dos participantes da licitação na modalidade **Concorrência nº 003/2019 – CPL**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução do serviço de pavimentação em paralelepípedos graníticos na **Rua Projetada 03 e na Rua Projetada 06 (trecho 02) localizadas no Loteamento Deus é Fiel, de acordo com o Contrato de Repasse nº 847127/2017/MCIDADES/CAIXA proveniente do Ministério das Cidades e como Mandatária a Caixa Econômica Federal, com contrapartida do Município de Toritama**, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital.

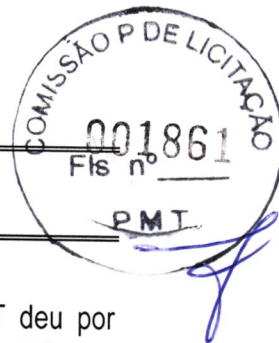
Preliminarmente é importante registrar que após a conclusão do julgamento de habilitação, o mesmo foi publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE no dia 10/10/2019, onde transcorreu 'in albis' o prazo previsto no item 13.01 do edital.

Ressalte-se que as empresas habilitadas foram devidamente convocadas para comparecerem a esta sessão, através de publicação do aviso da sessão de continuação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE na edição do dia 10/10/2019.

Na data e hora marcada para a sessão de abertura de proposta de preços, estiveram presentes as empresas: LINS SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 23.593.622/0001-76 e FERREIRA ANDRADE CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 26.871.462/0001-78, estando as mesmas representadas na sessão. As demais empresas habilitadas não compareceram e nem justificaram ausência.

Após os presentes constatarem a inviolabilidade dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços, o Presidente da CPL divulgou as ofertas de preços em voz alta: VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI EPP – R\$ 197.799,05; BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME – R\$ 265.423,64; CPM CONSTRUTORA LTDA EPP – R\$ 225.514,73; C3 ENGENHARIA LTDA EPP – R\$ 242.699,25; FERREIRA ANDRADE CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI EPP – R\$ 230.309,38; DUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – R\$ 216.596,46; LINS SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA EPP – R\$ 205.317,49; tendo ainda, posteriormente, rubricado essas propostas juntamente com os demais membros da CPL/PMT e licitantes presentes. Após a vista das propostas de preços pelas licitantes, foi-lhes facultada a palavra, tendo os mesmos informado que não.

Em seguida, o Presidente da CPL/PMT informou aos licitantes presentes a necessidade de suspender a presente sessão para que em melhores condições possa analisar as propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas e proferir julgamento quanto à fase de propostas de preços, devendo o mesmo ser divulgado na forma da lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 -
CNPJ: 11.256.054/0001-39

Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, o Presidente da CPL/PMT deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta Ata, juntamente com a Secretária e o membro da CPL/PMT e licitantes presentes. Toritama, 18 de outubro de 2019.

PRESIDENTE DA CPL

Gilberto Alves de Almeida Filho:

Gilberto Alves de Almeida Filho

SECRETÁRIA

Ana Joaquina Jordão Tavares Cavalcante:

Ana Joaquina Jordão Tavares Cavalcante

MEMBRO

Kaic Firmo de Moura:

Kaic Firmo de Moura

EMPRESAS

LINS SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA EPP

[Signature]

FERREIRA ANDRADE CONSTRUCOES E CONSULTORIA EIRELI EPP

[Signature]



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2019
CONCORRÊNCIA Nº 003/2019 – CPL/PMT**

Aos trinta e um dias do mês de outubro de 2019, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura – CPL/PMT, às 15:00 horas, Gilberto Alves de Almeida Filho, Ana Joaquina Jordão Tavares Cavalcante, e Kaic Firmo de Moura, respectivamente Presidente, Secretária e Membro desta CPL/PMT, designados pela Portaria GP nº 325/2019, reuniram-se e deram por iniciada a sessão pública para julgamento de proposta de preços dos participantes da licitação na modalidade **Concorrência nº 003/2019 – CPL/PMT**, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para execução do serviço de pavimentação em paralelepípedos graníticos na **Rua Projetada 03 e na Rua Projetada 06 (trecho 02) localizadas no Loteamento Deus é Fiel, de acordo com o Contrato de Repasse nº 847127/2017MCIDADES/CAIXA** proveniente do Ministério das Cidades e como Mandatária a Caixa Econômica Federal, com contrapartida do Município de Toritama, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital.

Antes de mais nada, registre-se o fato de que a sessão de abertura de propostas de preços, realizada no dia 18/10/2019, foi suspensa por decisão da CPL/PMT para que em melhores condições fossem analisadas as propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes consideradas habilitadas.

Ressalte-se que por consequência do prazo da validade das propostas de preços estarem esgotando-se, a CPL/PMT solicitou a prorrogação de prazo de validade das propostas através de e-mail, conforme consta nos autos.

A CPL/PMT iniciou os trabalhos analisando detalhadamente as propostas de preços apresentadas pela licitantes consideradas habilitadas e o parecer-técnico elaborado pelo Sr. Luiz Augusto de Medeiros Santos, CREA: 22.104 D/PE, Engenheiro Civil, que exara esses documentos após ter concluído minucioso exame das propostas de preços apresentada pelas licitantes habilitadas, tendo por finalidade comprovar, respectivamente, o atendimento as determinações do ato convocatório da licitação, parecer este que fica anexado a esta Ata como parte integrante da mesma como se nela estivesse transcrito.

Concluída a análise detalhada das propostas de preços apresentadas pelas empresas e do mencionado parecer-técnico, a CPL/PMT, profere o presente julgamento de propostas de preços, considerando **CLASSIFICADAS** por terem apresentado suas respectivas propostas de preços em perfeita harmonia com as exigências editalícias, as empresas: **1º - VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI EPP – R\$ 197.799,05; 2º - LINS SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA EPP – R\$ 205.317,49; 3º - DUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – R\$ 216.596,46; 4º - CPM CONSTRUTORA LTDA EPP – R\$ 225.514,73; 5º - FERREIRA ANDRADE CONSTRUÇOES E CONSULTORIA EIRELI EPP – R\$ 230.309,38; 6º - C3 ENGENHARIA LTDA EPP – R\$ 242.699,25; 7º - BARROS CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA ME – R\$ 265.423,64.** Dessa forma, a CPL/PMT **aponta como vencedora do certame a empresa VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI EPP, cujo valor da**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 -
CNPJ: 11.256.054/0001-39

proposta apresentada é – R\$ 197.799,05 (cento e noventa e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e cinco centavos).

Realizado este julgamento, a CPL/PMT, deverá ser providenciar a sua publicação objetivando a divulgação deste julgamento de proposta de preços em consonância com o §1º, art. 109, da Lei nº 8.666/93, e caso não exista recurso administrativo quanto a esta decisão, a CPL/PMT recorrerá “ex-officio” dessa decisão ao Secretário Municipal Obras e Urbanismo, ao mesmo tempo que lhe remete o presente processo para homologação e adjudicação do objeto à vencedora do certame licitatório.

Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, o Presidente da CPL/PMT deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta Ata, juntamente com a Secretária e o membro da CPL/PMT. Toritama, 31 de outubro de 2019.

PRESIDENTE DA CPL

Gilberto Alves de Almeida Filho:

Gilberto Alves de Almeida Filho

SECRETÁRIA

Ana Joaquina Jordão Tavares Cavalcante:

Ana Joaquina Jordão Tavares Cavalcante

MEMBRO

Kaic Firmo de Moura:

Kaic Firmo de Moura